



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 287/2023

- De 12 de Maio de 2023 -

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO “CAPUT” DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 153, DE 31 DE MAIO DE 2005, QUE TRARA DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 2º da Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, que trata da criação do programa alimentar dos servidores e funcionários públicos do Legislativo Municipal, com suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - O valor de cada cesta com gêneros alimentícios ou de cartão alimentação não poderá ser inferior a R\$ 1.249,80 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com exceção do que trata o parágrafo único do artigo 1º.*

*Parágrafo Único: .....*”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementado se necessário for.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagindo a 1º de maio de 2023.

Jardinópolis-SP, 12 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO RIUL  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos  
dese dias do mês de maio de 2023.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP